



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [secretaria@pendencias.m.leg.br](mailto:secretaria@pendencias.m.leg.br)

## SECRETARIA DO LEGISLATIVO

---

### ATO DA MESA DE Nº 003, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento da 7ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2026 da Câmara Municipal de Pendências e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, inciso IV, e no art. 4º do Ato da Mesa nº 002, de 20 de fevereiro de 2026, que institui o Calendário Anual das Sessões Ordinárias e autoriza a alteração das datas por motivo relevante devidamente justificado;

**CONSIDERANDO** a ocorrência de problemas no teto do prédio sede da Câmara Municipal de Pendências, em decorrência das fortes chuvas registradas no Município, situação que demanda a adoção de medidas emergenciais para resguardar a segurança dos vereadores, servidores e da população em geral;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica cancelada, em caráter excepcional, a 7ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2026 da Câmara Municipal de Pendências, prevista para o dia 14 de abril de 2026, em razão da necessidade de adoção de medidas emergenciais no prédio sede deste Poder Legislativo.

**Art. 2º** A nova data para a realização da sessão será comunicada oportunamente.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pendências/RN, 13 de abril de 2026.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [secretaria@pendencias.m.leg.br](mailto:secretaria@pendencias.m.leg.br)

## SECRETARIA DO LEGISLATIVO

---

**Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino**

*Presidenta*

**Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos**

*Vice-presidente*

**Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**

*1ª Secretária*

**Marones Manoel dos Santos**

*2º Secretário*